



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

REQUERIMENTO Nº 2/2025

(DISPENSA DE INTERSTÍCIO MÍNIMO ENTRE TURNOS DE VOTAÇÃO)

Requer, EM PLENÁRIO, dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025-E, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 128, de 22 de setembro de 2023".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

DIEGO GOUVEIA DA COSTA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, nos termos do Art. 241, § 2º do Regimento Interno — Resolução Nº 13/1991, Requer, EM PLENÁRIO, dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar nº 2/2025-E, de 10/01/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Complementar nº 128, de 22 de setembro de 2023".

Nesses termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 14 de janeiro de 2025.

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
Vereador